

AUTISMO: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA NO CAMPO ACADÊMICO

Francisca Raquel Miguel de Sousa¹

Francisca Nailene Soares Vieira²

Martha Milene Fontenelle Carvalho³

George Pimentel Fernandes⁴

RESUMO

A educação é um direito de todos. Oferecer um ensino de qualidade para as pessoas com TEA é um dever e ao mesmo tempo um desafio, visto que para esse fim são necessários investimentos, formação para os professores, conhecimento dos direitos através da legislação vigente e aceitação por parte da família. Temos como objetivo tratar do Transtorno do Espectro Autista – TEA no Ensino Superior, reconhecendo a relevância dessa temática desde o âmbito familiar até o social. Este trabalho trata-se de um relato de experiência enquanto participantes do evento ocorrido na Universidade Regional do Cariri-URCA, “Autismo: uma discussão necessária no campo Acadêmico: Primeiras Aproximações”, o qual traz uma extensão de conteúdo sobre a temática em questão. Portanto, oferecer oportunidades de crescimento pessoal e profissional pra todos independente da sua deficiência é um dever para com eles, o qual foi conquistado através de muitas lutas e conquistas dos pais e profissionais que defendem esta causa.

Palavras-Chave: Educação. Transtorno do Espectro Autista – TEA. Campo Acadêmico.

1 INTRODUÇÃO

A educação é um direito de todos. No campo educacional um dos grandes desafios é promover com eficácia a inclusão da pessoa com deficiência, principalmente quando se trata do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Esse desafio persiste desde a modalidade da educação infantil até o ensino superior.

¹ Graduanda em Letras na Universidade Regional do Cariri-URCA; E-mail: fnsoares96@gmail.com.

² Graduanda em Letras-Inglês na Universidade Regional do Cariri-URCA; E-mail: raquelfrms@outlook.com.

³ Doutoranda na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN. E-mail: marthainclusao@gmail.com.

⁴ Docente na Universidade Regional do Cariri-URCA. E-mail: pimentelcrato@gmail.com.

Em 1908, Bleuler foi o primeiro a definir o termo autismo como perda de contato com a realidade, causada pela dificuldade na comunicação no contexto em que a pessoa com autismo é inserida. Leo Kanner em 1943, logo depois de difundido o termo autismo por Bleuler, separou-o para designar do Transtorno do Desenvolvimento Global (TGD).

Esta pesquisa tem como objetivo tratar do Transtorno do Espectro Autista – TEA no ensino superior, reconhecendo a relevância dessa temática desde o âmbito familiar até o social. Esta pesquisa justifica-se pelo reconhecimento de incorporar as temáticas inclusivas voltadas para a pessoa com TEA no Ensino Superior, a partir da participação do evento “Autismo: Uma Discussão Necessária No Campo Acadêmico: Primeiras aproximações”.

A acessibilidade é uma forma de garantir o acesso às pessoas com TEA à inclusão na universidade. Não é necessário somente de projetos pedagógicos, mas de um novo olhar ao que se diz respeito à inclusão dos portadores de Autismo no ensino superior.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Utilizamos como bases teóricas para esta pesquisa, Mello (2003), bem como a Lei nº 12. 764 e o decreto nº. 8.368/14, os quais tratam das temáticas de inclusão e apoio ao autista.

De acordo com Mello (2003), pela primeira vez, no ano de 1943, o Doutor Leo Kanner fez a descrição dos sintomas do autismo ao observar estes em 11 crianças. Logo depois, no ano de 1944, Asperger observou que essas deficiências sociais apareciam de modo grave: incapacidade de fazer amizades, movimentos sem coordenação, foco em um assunto de interesse, entre outros. Contudo, ele começou a chamar essas crianças de pequenos professores, já que estas conseguiam explicar detalhadamente um assunto em foco.

A Lei Berenice Piana pôde definir no ano de 2012, que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada com deficiência. Um grande avanço, já que antes da lei, as pessoas com Autismo sequer existiam ou a maioria das pessoas não sabiam o significado da palavra, bem como seus diagnósticos e tratamento. O decreto nº. 8.368/14 regulamenta a lei Berenice Piana e garante que

os direitos da pessoa com autismo quanto à educação sejam assegurados inclusive pelas instituições de ensino superior.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa trata-se de um relato de experiência enquanto participantes do evento “Autismo: Uma Discussão Necessária no Campo Acadêmico - Primeiras Aproximações”, que ocorreu em 17 de abril de 2017 na URCA. O trabalho se deu em 3 etapas: a 1ª) Consistiu na releitura do relatório acerca do evento mencionado; 2ª) Aprofundamento na legislação vigente para com o autista (Lei Berenice Piana) e 3ª) Escrita do relato de experiência.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A lei Berenice Piana foi aprovada pela presidenta Dilma Roussef no dia 28 de Dezembro no ano de 2012. Com a aprovação desta lei certifica-se que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista tenha o acesso garantido em relação à educação em sistema inclusivo desde a educação infantil até o ensino superior.

Reconhecendo a seriedade da implantação da abordagem de temáticas relacionada ao Transtorno de Espectro Autista (TEA) no campo acadêmico, uma IES (Instituição de Ensino Superior), a Universidade Regional Do Cariri – URCA, localizada no sul do Ceará por meio do Núcleo de Acessibilidade da URCA possibilitou um evento acerca do Autismo, nomeado “Autismo: Uma Discussão Necessária no Campo Acadêmico - Primeiras Aproximações”, que ocorreu em 17 de abril de 2017 em três turnos.

No primeiro turno a temática em questão foi: “autismo: do diagnóstico a sala de aula”. A pauta iniciou-se reconhecendo a complexidade que é o TEA e do público com este transtorno. No segundo turno, a discussão ocorreu em torno da temática: “Movimentos pela inclusão social e educacional da pessoa autista.” Na discussão sobre ensino-aprendizagem dos autistas, um professor do curso de Pedagogia da URCA relatou sobre a capacidade dos autistas, que em outras universidades se tem alunos autistas com mestrado e doutorado, com a noção de que as dificuldades são superadas com novas metodologias. No terceiro turno o tema foi “Autismo: Conhecer para mediar relatos e experiências pedagógicas e tecnológicas”. Uma neuropediatra iniciou o debate com a importância da discussão sobre o autismo no

campo acadêmico e apresentou todo o percurso histórico do transtorno do espectro do autismo.

Esse evento proporcionou à comunidade acadêmica, profissionais, pais e/ou interessados uma maior aproximação na temática do autismo, frente às grandes necessidades e o despreparo acerca do mesmo no ambiente familiar e escolar, visto que o número de autistas está cada vez maior.

5 CONCLUSÃO

O autismo ainda é compreendido como uma realidade distante, o foco aqui é oferecer uma visão panorâmica de como está o andamento dessa temática no ensino superior. A proposta foi fazer uma abordagem que considerasse a experiência dos familiares e profissionais, para conseguir entender de onde vem essa dificuldade de aceitação.

Para que todas essas dificuldades sejam superadas são imprescindíveis estudos e pesquisas na área, se utilizando das experiências dos familiares e dos profissionais. Logo, se faz de extrema importância o diálogo sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas universidades e centros educativos, uma vez que essa temática faz parte do cotidiano de alunos, pais, bem como de profissionais das mais diversas áreas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 8. 368**. Regulamenta a Lei nº 12. 764, de 27 de dezembro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm. Acesso em: 02 de Junho de 2017.

BRASIL. **LEI Nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3 do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 02 de Junho de 2017.

MELLO, A. M. S. R. **Autismo - guia prático**. 2ª ed. Em PDF, 2003. Disponível em: [http:// ww.ama.org.br](http://ww.ama.org.br). Acesso em: 10 de Junho de 2017.